



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
18º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PASSO DA PÁTRIA

Despacho Nº 969-18º BI Mtz/18 BIMTZ

Sapuçaia do Sul, RS, 26 de junho de 2026.

**Assunto:** Despacho do OD

Nos termos da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, autorizo a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) a adotar as providências cabíveis para a execução do processo de empenho, segundo as normas em vigor, dos materiais, conforme a requisição acima apresentada.

**ROBERTO CARLOS NATTRODT BARROS JUNIOR - TC**  
Comandante do 18º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ROBERTO CARLOS NATTRODT BARROS JUNIOR**, em 26/06/2026, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: /XKV-ODtM-K8v3-MJM5**